

PORATARIA Nº 2444/2018

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500032-65.2018.8.06.0120,

RESOLVE conceder ao servidor Francisco José Brito Mota, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 522, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Marco, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 2445/2018

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500070-94.2018.8.06.0179,

RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 41745, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Uruoca, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 2446/2018

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520248-19.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que consta no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2017, que resolveu promover o Soldado PM NILTON FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº 7145, ao posto de 3º Sargento PM;

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2015, ao militar mencionado acima, em virtude de sua promoção à graduação de 3º Sargento PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 12 do mês de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 2448/2018

Dispõe sobre a instalação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, criada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a criação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, por força da entrada em vigor da Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, com competência definida no art. 63-A, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), devendo a sua instalação ser regulada em ato editado pelo Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 19 de dezembro de 2018 como data-limite para a instalação da Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza.

Parágrafo único. O Juízo será instalado através de solenidade presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ou, mediante delegação, pelo Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, lavrando-se a respectiva ata.